

Contrato (extrato) n.º 249/2012

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade dos Açores de 30 de janeiro de 2012:

É autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo de Pilar de Sousa Lima Damião Medeiros como Professora Auxiliar Convitada, com efeitos desde 1 de março de 2012 até 31 de agosto de 2012.

É autorizada a renovação do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo de Maria Luísa Silva Rocha como Professora Auxiliar Convitada a tempo integral, com efeitos desde 1 de março de 2012 até 31 de agosto de 2012.

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo de António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes como Professor Auxiliar Convitado a tempo parcial, com 30 % do vencimento, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2012 a 31 de julho de 2012.

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo de Duarte José Botelho da Ponte como Professor Auxiliar Convitado a tempo parcial, com 50 % do vencimento, com efeitos a partir de 1 de fevereiro a 31 de julho de 2012.

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 25 de janeiro de 2012:

É autorizada o Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado de Sandra Cristina Amador Pinelas Ferreira da Silva como Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 1 de fevereiro de 2012:

É autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado Por Período Experimental a Termo Resolutivo Certo de Flávio Gomes Borges Tiago como Professor Auxiliar, com efeitos desde 1 de fevereiro de 2012.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

3 de abril de 2012. — O Administrador, *Francisco José Massa Flor Franco*.

205953033

Reitoria**Declaração de retificação n.º 514/2012**

Por terem sido publicados com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 24 de setembro de 2008, (despacho n.º 24060/2008, p. 40256), os quadros, n.ºs 3 e 4 relativos aos 2.º e 3.º anos, do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Estudos Portugueses, são substituídos pelo quadro anexo à presente declaração de retificação, mantendo-se inalterado o quadro relativo ao 1.º ano/1.º e 2.º semestres.

2.º e 3.º anos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Seminário de investigação e dissertação	CLT ou ELT	3.º a 6.º semestres.	3000	TP 60 ; OT 120	120

3 de abril de 2012. — A Vice-Reitora, *Rosa Maria Baptista Goulart*.

205952904

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho n.º 5087/2012**

Por despacho de 10 de fevereiro de 2012, n.º 5/R/2012, na sequência da homologação do processo eleitoral para o cargo de Presidente da Faculdade de Ciências da Saúde organizado nos termos do Despacho n.º 2/R/2012 de 2 de janeiro, o qual tomou posse na presente data, para conclusão do mandato iniciado pelo anterior Presidente e considerando o procedimento instituído relativo à delegação de competências no mandato do signatário enquanto Reitor e Presidente dos Júris das Provas de Doutoramento, nos professores que desempenharem as funções de Presidente de Faculdade, nos termos do artigo 35.º do código do procedimento administrativo, alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade da Beira Interior, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008:

1 — Delego a competência para presidir aos Júris de Provas de Doutoramento na área de Ciências da Saúde, em Medicina, Biomedicina e Ciências Farmacêuticas, no Professor Doutor Luís Manuel Taborda Barata.

2 — Revogo a alínea e) do n.º 1 do Despacho n.º 67/R/2009 de 18 de dezembro.

3 — A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de advocação, e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos em que intervenha a partir da data do presente despacho.

4 — A delegação a que se refere o n.º 1 do presente despacho é feita sem prejuízo das competências delegadas nos termos do Despacho n.º 41/R/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 210, Despacho n.º 23805/2009, de 29 de outubro, no Vice-Reitor, Professor Doutor Paulo Jorge da Silva Almeida, no que diz respeito à realização de todos os atos e formalidades, referentes a provas de doutoramento, no âmbito da gestão dos Serviços Académicos.

5 — A competência delegada nos termos do n.º 1, é aplicável nas situações de ausência, falta ou impedimento dos Presidentes das Fa-

culdades, o estabelecido no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

10-02-2012. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

205953463

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 5395/2012**

Por despacho, de 29/02/2012, do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, proferido por delegação de competências, Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de outubro, foi concedida ao Doutor Francisco Colunas Pereira da Câmara Pereira, Professor Auxiliar no Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do artigo 80.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e do Decreto-Lei n.º 282/88, de 23/08, conjugado com o Decreto-Lei n.º 272/88, de 03/08, equiparação a bolsheiro fora do país, sem vencimento, com início a 01 de maio de 2013 e termo a 30 de abril de 2015. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

04/04/2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

205957173

Despacho n.º 5088/2012

Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 27/2012, de 16 de fevereiro, aprovada a alteração do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em “Ciências do Desporto”.

Na sequência da comunicação prévia efetuada à Direção-Geral do Ensino Superior, através do ofício ref.º GA/DPIP/GC-09/2012, de 12 de março, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do

Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra identificado, pelo que a estrutura curricular e plano de estudos do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em “Ciências da Comunicação” passam a ter a redação constante do anexo seguinte.

13 de março de 2012. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física
- 3 — Curso: Licenciatura em Ciências do Desporto
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Desporto
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

- 7 — Duração normal do curso: 3 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica/Scientific area	SIGLA/ Acronym	ECTS obrigatórios/ Mandatory ECTS	ECTS optativos/ Optional ECTS
Ciências da Atividade Física /Physical Activity Sciences	CAF/PAS	57,0	0
Ciências do Desporto /Sport Sciences	CD/SS	52,5	12
Ciências da Educação Física /Physical Education Sciences	CEF/PES	58,5	0
<i>Total</i>		168	12

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

Ano: 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares/ Curricular units	Área científica/ Scientific area	Tipo/ Type	Horas de trabalho/ Working hours	Horas de contacto/ Contact hours	ECTS	Observações/ Observations
Cinesiologia I	CAF	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 22,5	4,5	
Fisiologia Geral I	CAF	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 22,5	4,5	
Auxologia e Cineantropometria	CD	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 22,5	4,5	
Cineantropologia	CAF	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 22,5	4,5	
História da Educação	CEF	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 22,5	4,5	
Estudos Práticos I — Modalidade 1 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
Estudos Práticos I — Modalidade 2 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
Estudos Práticos I — Modalidade 3 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
Estudos Práticos I — Modalidade 4 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
Estudos Práticos I — Modalidade 5 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
Estudos Práticos I — Modalidade 6 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
<i>Total</i>					30	

* O Conselho Científico estabelecerá anualmente as modalidades que compõem a unidade curricular *Estudos Práticos I* [Modalidades 1 a 6].

Ano: 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares/ Curricular units	Área científica/ Scientific area	Tipo/ Type	Horas de trabalho/ Working hours	Horas de contacto/ Contact hours	ECTS	Observações/ Observations
Cinesiologia II	CAF	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 22,5	4,5	
Fisiologia Geral II	CAF	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 22,5	4,5	
Desenvolvimento e Adaptação Motora	CAF	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 22,5	4,5	
Inciação à Estatística	CAF	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 22,5	4,5	
Sociologia da Educação	CEF	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 22,5	4,5	
Estudos Práticos II — Modalidade 7 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
Estudos Práticos II — Modalidade 8 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
Estudos Práticos II — Modalidade 9 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
Estudos Práticos II — Modalidade 10 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
Estudos Práticos II — Modalidade 11 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
Estudos Práticos II — Modalidade 12 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
<i>Total</i>					30	

* O Conselho Científico estabelecerá anualmente as modalidades que compõem a unidade curricular *Estudos Práticos II* [Modalidades 7 a 12].

Ano: 2.º/3.º semestre

Unidades curriculares/ Curricular units	Área científica/ Scientific area	Tipo/ Type	Horas de trabalho/ Working hours	Horas de contacto/ Contact hours	ECTS	Observações/ Observations
Biomecânica	CAF	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 22,5	4,5	
Fisiologia do Exercício	CAF	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 22,5	4,5	
Controlo Motor e Aprendizagem	CAF	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 22,5	4,5	
Pedagogia do Desporto	CEF	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 22,5	4,5	
Ensino Integrado em Educação Física	CEF	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 22,5	4,5	
Estudos Práticos II — Modalidade 13 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
Estudos Práticos II — Modalidade 14 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
Estudos Práticos II — Modalidade 15 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
Estudos Práticos II — Modalidade 16 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	

Unidades curriculares/ Curricular units	Área científica/ Scientific area	Tipo/ Type	Horas de trabalho/ Working hours	Horas de contacto/ Contact hours	ECTS	Observações/ Observations
Estudos Práticos II — Modalidade 17 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
Estudos Práticos II — Modalidade 18 *	CEF	Semestral	33,75	TP: 30	1,25	
<i>Total</i>					30	

* O Conselho Científico estabelecerá anualmente as modalidades que compõem a unidade curricular *Estudos Práticos III* [Modalidades 13 a 18].

Ano: 2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares/ Curricular units	Área científica/ Scientific area	Tipo/ Type	Horas de trabalho/ Working hours	Horas de contacto/ Contact hours	ECTS	Observações/ Observations
Bioquímica do Exercício	CAF	Semestral	162	T: 22,5; TP: 22,5	6	
Prescrição do Exercício	CAF	Semestral	162	TP: 45	6	
Prática de Ensino	CEF	Semestral	162	TP: 45	6	
Desporto Infante-Juvenil	CD	Semestral	162	TP: 45	6	
Métodos de Condicionamento Físico	CD	Semestral	162	TP: 45	6	
<i>Total</i>					30	

Ano: 3.º ano/5.º semestre

Unidades curriculares/ Curricular units	Área científica/ Scientific area	Tipo/ Type	Horas de trabalho/ Working hours	Horas de contacto/ Contact hours	ECTS	Observações/ Observations
Desporto de Opção I — Modalidade de A a Z *	CD	Semestral	162	TC: 15; OT: 45	6	Optativa/optional.
Psicologia do Desporto	CD	Semestral	108	TP: 45	4	
Desporto e Exercício em Populações Especiais	CD	Semestral	108	TP: 45	4	
Gerontologia Educativa e Desportiva	CD	Semestral	108	TP: 45	4	
Organização das Atividades de Lazer	CD	Semestral	108	TP: 45	4	
Análise de Ensino	CEF	Semestral	108	TP: 45	4	
Análise das Organizações Educativas	CEF	Semestral	108	TP: 45	4	
<i>Total</i>					30	

*A unidade curricular de Desporto de Opção I — Modalidade de A a Z adota tantas modalidades quantas o Conselho Científico estabelecer anualmente.

Ano: 3.º ano/6.º semestre

Unidades curriculares/ Curricular units	Área científica/ Scientific area	Tipo/ Type	Horas de trabalho/ Working hours	Horas de contacto/ Contact hours	ECTS	Observações/ Observations
Desporto de Opção II — Modalidade de A a Z*	CD	Semestral	162	TC: 15; OT: 45	6	Optativa/Optional.
Metodologia do Treino de Jovens Atletas	CD	Semestral	162	TP: 45	6	
Nutrição e Desporto	CD	Semestral	108	TP: 45	4	
Organização e Gestão do Desporto	CD	Semestral	108	TP: 45	4	
Planeamento e Periodização do Treino	CD	Semestral	162	TP: 45	6	
Desenvolvimento Curricular	CEF	Semestral	108	TP: 45	4	
<i>Total</i>					30	

*A unidade curricular de Desporto de Opção II — Modalidade de A a Z adota tantas modalidades quantas o Conselho Científico estabelecer anualmente.

205956703

Despacho n.º 5089/2012

Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 31/2012, de 16 de fevereiro, aprovada a alteração do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em “Ciências do Desporto”.

Na sequência da comunicação prévia efetuada à Direção-Geral do Ensino Superior, através do ofício ref.º GA/DPIP/GC-09/2012, de 12 de março, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra-identificado, pelo que a estrutura curricular e plano de estudos do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em “Ciências da Comunicação” passam a ter a redação constante do anexo seguinte.

13 de março de 2012. — O Vice-Reitor, *Amílcar Falcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física.

3 — Curso: Doutoramento em Ciências do Desporto.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Desporto.

6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 3 anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Opções/Ramos/... (se aplicável)	Options/Branches/... (if applicable)
Atividade Física e Saúde (AFS) . . .	Physical Activity and Health.
Ciências Sociais e do Comportamento (CSC).	Social Sciences and Behaviour.
Educação Física (EF)	Physical Education.
Gestão do Desporto (GD)	Sport Management.